



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2010, de 23 de setembro de 2010.**

Cria Comissão para realizar as eleições de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção e Zootecnia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, e o Artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão para realizar as eleições de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção e Zootecnia.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos docentes Blake Charles Diniz Marques e Guelson Batista da Silva, e pela discente Maria Damaris Ferreira de Lima como membros titulares, tendo o discente Thiago Azevedo de Oliveira como membro suplente; para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de setembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício